



### RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, Anexo V,  
Item 20

Nome	Função	CPF	Portaria	Mat.
Maria Josânia Gonzaga Ferreira	Agente de contratação	613.335.904-82	001/2024	003
Marivânia Alves de Sousa	Equipe de apoio	794.968.574-34	001/2024	011
Poliana da Silva Amorim	Equipe de apoio	763.410.894-49	001/2024	063
Jayanne Cassia F. Gonzaga	Fiscais de Contratos	088.573.644-37	001/2024	010
Juscelia de Moraes Pereira	Fiscais de Contratos	708.138.504-44	001/2024	009
Jailson Otávio de Lima	Gestor de Contratos	763.410.894-49	001/2024	007

Feira Nova, 10 de março de 2025.



**JOSÉ ARAÚJO LIMA IRMÃO**  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA nº 001/2024 de 03 de Janeiro de 2024

**“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Feira Nova - PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº. 73/2023 de 17 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 710/2023, de 11 de dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Servidor MARIA JOSANIA GONZAGA FERREIRA, CPF nº 613.335.904-82, MATRÍCULA nº 003 para exercer a função de Agente de Contratação, e GIVANILDO SEVERINO DA SILVA, CPF nº 040.056.874-82, Matrícula nº 060, como Suplente, quando a titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 14.133, inclusive as contratações previstas nos Art. 74 e 75 da citada Lei, exceto a modalidade pregão.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ARAUJO LIMA IRMAO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2d75d8cd-ac57-4db6-bbde-d7ede2e49383





# Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – MARIVANIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 794.968.574-34, matrícula nº 011

II – POLIANA DA SILVA AMORIM, CPF: 763.410.894-49, matrícula nº 063.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contratos, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – JAYANE CASSIA FERREIRA GONZAGA, CPF nº 088.573.644-37, matrícula nº 010

II – JUSCELIA DE MORAIS PEREIRA, CPF: 708.138.504-44, matrícula nº 009.

**Art. 5º** - Fica designado o servidor abaixo relacionado como Gestor de Contratos, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – JAILSON OTAVIO DE LIMA, CPF nº 763.410.894-49, matrícula nº 007


**Art. 6º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2024.

  
JOSE ARAUJO LIMA IRMÃO  
PRESIDENTE

